



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
RURAL SENAR

Administração Regional da Paraíba

04.428.605/0001-39



Emissão: 24/05/2019 10:05

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
4º Trimestre 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Paraíba (“SENAR-AR/PB”) é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, regulado por estatuto social, tendo por objetivo prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores Rurais e seus familiares.

O SENAR-AR/PB possui jurisdição em todo Estado da Paraíba e está subordinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -SENAR (“SENAR Administração Central”), tendo como atribuição as atividades de organizar, administrar e executar ações de Formação Profissional Rural - FPR, simultaneamente com ações de Educação Formal - EF, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e de Promoção Social - PS, cabendo planejar e operacionalizar estes objetivos finalísticos.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -SENAR (“SENAR Administração Central”) foi criado pela Lei nº 8.315/91, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 566/92, publicado no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1992. Por sua vez, o SENAR-AR/PB foi criado pela Portaria Nº 013/94, de 04 de abril de 1994, do Conselho Deliberativo do SENAR Administração Central. Sua área de jurisdição é estruturada organizacionalmente conforme Regimento Interno, registrado sob nº 480.199, livro B-2321, Cartório do 2º Tabelionato de Notas do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Toscano de Brito da comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, alterado pela Resolução nº 04/2015 do Conselho Administrativo em 23 de março de 2015, com registro no Livro A-0140 e no Livro B-5671 sob nº 737740 no serviço cartorial supracitado.

1.2. Fontes e Destinação de Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários do SENAR-AR/PB são oriundos, preponderantemente, de recursos previstos no art. 240 da Constituição Federal e nas Leis nºs 8.540/1992 e 8.870/1994, com as alterações até a Lei nº 10.256/2001, repassados pelo SENAR Administração Central, a seguir relacionados:

- (a) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física (0,2% incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora a atividade rural ou pesqueira);

- (b) **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica (0,25% incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo produtor rural pessoa jurídica);**
- (c) **Contribuição da Agroindústria (0,25% incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria;**
- (d) **Contribuição Sobre a Folha de Salário (refere-se à contribuição mensal obrigatória correspondente a alíquota de 0,2% da folha de salários dos trabalhadores).**

Em conformidade com a Resolução nº 041/07CD, Resoluções nº 039/10/CD e Instrução de Serviço nº 006/2012, os recursos provenientes destas contribuições devem ser aplicados na proporção de mínimo de 80% nas atividades de Formação Profissional e Promoção Social e de no máximo de 20% nas despesas de custeio da entidade.

1.3. Enquadramento tributário

O Senar - AR/PB goza de imunidade tributária de trata o artigo 150, VI “c”, da Constituição Federal, e da ampla isenção fiscal, outorgada pela Lei Nº. 2.613/55, artigos 11 a 13, Lei Nº 9.532/97, artigos 12 e 13, para esse efeito informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (Cinco) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;**
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal para as pessoas jurídicas sem finalidade lucrativas (imunes e/ou isentas);**
- c) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;**
- d) Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados a terceiros bem como a contribuição para a seguridade social relativa a empregados, e cumpri as obrigações acessórias decorrentes previstas em Lei.**

2. CONTABILIZAÇÃO

1.BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1.Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do SENAR-AR/PB para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Setor Público (NBC T 16.6), com as normas e orientações do SENAR Administração Central, do Tribunal de

Contas da União e da Secretaria Federal de Controle, e consoante as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3 a seguir.

1.2.Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

1.3.Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para a milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

1.4.Aprovação das Demonstrações Contábeis

A diretoria executiva da Entidade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em 25 de março de 2018.

1.5. Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e premissas, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis. Os principais valores estimados correspondem a vida útil, valor residual dos bens do ativo imobilizado.

A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3. PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1. Ativo Circulante e Não Circulante

- (a) Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios e de terceiros, assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata.
- (c) As aplicações financeiras de liquidez imediata e de curto prazo, com recursos próprios ou de terceiros (Convênios e Termos de Adesão), são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

- (d) Os estoques de materiais de consumo (recursos próprios e de terceiros) estão avaliados ao custo médio de aquisição.
- (e) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada, com base na visa útil dos bens, mediante a aplicação das taxas, sendo de 20% para veículos e equipamentos de informática e de 10% para os demais bens móveis, sendo registrado um valor residual de 20% para os Veículos e 10% para os demais bens imobilizados, sobre seu valor de aquisição (Instrução de Serviços Nº 002/2016 SENAR Administração Central).

1.2. Passivos Circulante e Não Circulante

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis, com base nos indicadores e encargos pactuados.

1.3. Apuração da Demonstração das Variações do Patrimoniais - DVP

- (a) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência do exercício.
- (b) As receitas correntes e de capital, compostas pelas receitas de contribuições rurais, receitas de serviços, receitas patrimoniais e outras. Sendo as receitas de contribuições rurais e as transferências correntes que constituem as principais receitas do SENAR-AR/PB. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
- **Receitas de contribuições:** São subdivididas em Transferências RFB - Lei 8.315/91 e Transferências RADI. Referem-se aos recursos repassados pelo SENAR Administração Central, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, decorrentes das contribuições efetuadas pelos produtores rurais e agroindústrias. Vide Nota Explicativa 1.2. Essas receitas são provisionadas mensalmente com base na informação oficial enviada pelo SENAR Administração Central, em conformidade com o valor creditado em conta corrente no mês subsequente;
 - **Receitas patrimoniais:** Englobam as receitas financeiras, as quais são oriundas das aplicações financeiras realizadas com os recursos próprios da Regional;
 - **Receitas de serviços:** Representa os serviços contratados por terceiros para a realização de treinamentos e outros eventos finalísticos;
 - **Receitas eventuais:** São compostas pelas receitas não vinculadas a atividade finalística da instituição ou quando ligadas a esta, advindas de transferências correntes;
 - **Receitas de convênio ou congênere:** São transferências correntes provenientes de recursos advindos de termo de adesão ou outro instrumento jurídico firmado com o SENAR Administração Central (estas receitas são reconhecidas mensalmente conforme a execução dos termos de parceria);

(c) As despesas são distribuídas conforme segue:

- **Recursos próprios**
 - **Despesas com pessoal e encargos:** compostas pelos dispêndios com a manutenção da folha de pagamento e seus reflexos trabalhistas, conforme a legislação vigente;
 - **Serviços de terceiros:** esta composta pela contratação de serviços de instrutória e outros serviços destinados a manutenção do SENAR-AR/PB;
 - **Material de consumo:** Corresponde ao consumo de materiais diversos, que se efetivaram com a apresentação de requisições dos setores requisitantes para o Almojarifado do SENAR-AR/PB;
- **Recursos de terceiros**
 - **Despesas com pessoal e encargos:** compostas pelos dispêndios com a manutenção da folha de pagamento e seus reflexos trabalhistas do pessoal vinculado ao termo de parceria firmado com outras instituições;
 - **Serviços de terceiros:** esta composta pela contratação de serviços de instrutória e outros serviços destinados a execução dos termos de parceria firmados (Convênios e Termos de Adesão);
 - **Material de consumo:** Corresponde ao consumo de materiais diversos, que se efetivaram com a apresentação de requisições dos gestores dos termos de parceria ao Almojarifado do SENAR-AR/PB;

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Banco Conta Movimento Rec. Próprio		
- Banco do Brasil S/A	-	14.976
- Bradesco S/A	68	-
	<u>68</u>	<u>14.976</u>
Aplicações Financeiras Rec. Próprio		
- Banco do Brasil S/A (Renda Fixa)	780.194	691.183
- Banco do Brasil S/A (Poupança)	536	512
- Caixa Econômica Federal (Poupança)	12.243	11.701
- Bradesco (Renda Fixa)	1.603	-
- Banco do Nordeste S/A (Renda Fixa)	300.607	-
	<u>1.095.183</u>	<u>703.396</u>
Aplicações Financ. - Cont Termo de Adesão		
Banco do Brasil S.A.		
- Termo de Adesão Rede e-Tec - II	17.526	125.893
- Termo de Adesão ao Programa de Niv. das Regionais	49.896	36.142

<u>67.422</u>	<u>162.035</u>
<u>1.162.673</u>	<u>880.407</u>

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lei 8.315 - RFB	215.693	249.392
RADI	<u>10.975</u>	<u>46.782</u>
	<u>226.668</u>	<u>296.174</u>

O saldo da rubrica Dotações Orçamentárias a Receber, no valor de R\$ 226.668 em 31.12.2018 tem como composição os valores de R\$ 215.693, referente a receita de contribuição líquida proveniente do INSS e o valor de R\$ 10.975 referente a receitas com o RADI, todos se referem aos créditos junto ao SENAR Administração Central relativos à arrecadação própria da instituição conforme previsão legal, correspondente as receitas de contribuição oriunda do mês de dezembro de 2018.

6. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

1. ADIANTAMENTO A TERCEIROS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Termo de Adesão Rede e-Tec	3.258	5.582
Termo de Adesão ao Prog. Nivelamentos das Regionais	9.686	7.214
Sindicato dos Produtores Rurais de Alagoa Grande	8.293	15.726
Sindicato dos Produtores Rurais de Campina Grande	<u>6.659</u>	<u>18.439</u>
	<u>27.896</u>	<u>46.961</u>

7. VALORES RECUPERÁVEIS

1. VALORES RECUPERÁVEIS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Créditos a ser restituído por funcionário	-	861
Créditos diversos	19	19
ISS a compensar/restituir	52	52
Convênio NCR/2016 (*)	<u>26.594</u>	<u>26.594</u>
	<u>26.665</u>	<u>27.526</u>

(*) Refere-se a um crédito junto ao SEBRAE/PB originado da devolução a maior por parte do SENAR-AR/PB, por meio de prestação de contas, de recursos financeiros relacionados ao Convênio nº 016/2016. Atualmente, a prestação de contas apresentada pelo SENAR-AR/PB encontra-se em processo de análise pelo SEBRAE/PB.

8. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VPD

1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Seguros a apropriar	4.193	5.745
	<u>4.193</u>	<u>5.745</u>

9. ESTOQUE

1. ESTOQUE

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Recursos Próprios		
Material de Consumo/Expediente	5.008	6.248
Material de Informática	822	1.900
Material Instrucional	46.829	31.458
Material de Divulgação	4.714	2.470
	<u>57.373</u>	<u>42.076</u>
Recursos de Terceiros		
Estoque Senar Nacional	49.874	25.969
Estoque Rede e-Tec	86	160
	<u>49.960</u>	<u>26.129</u>
	<u><u>107.333</u></u>	<u><u>68.205</u></u>

Tais materiais são utilizados para a realização das atividades desenvolvidas na área finalística do SENAR/-AR/PB com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a manutenção das instalações físicas da Instituição.

10. IMOBILIZADO

1. IMOBILIZADO

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Recursos Próprios (Bens Móveis)		
Equipamentos, máquinas e aparelho em geral	90.085	89.538
Veículos	4.340	46.340
Mobiliário em Geral	229.236	224.439
Equipamentos de Comunicação	23.021	21.027
Maquinas Apar e Utencílios	370.075	368.550
Outros Equip e Mat Permanentes	99.347	102.111
	<u>816.104</u>	<u>852.005</u>
Recursos de Terceiros (Bens Móveis)		
Rede e-Tec - Mobiliários	-	95.354
BAR/2014 - Mobiliários	-	45.886
BAR/2013 - Máquinas e aparelhos	-	62.032

Sertão Empreendedor	-	4.906
Sebrae Nacional	-	3.300
Sebrae	-	1.872
Convênio Palma	-	12.400
Convênio BNB Palma	-	4.700
Convênio BNB	-	16.000
Convênio FAR 2012	-	25.000
Convênio BAR 2012	-	7.837
Rec. Próprio/Rede e-Tec	-	6.218
Programa de Nivelamento das Regionais	-	9.181
Rede e-Tec - Equipamentos	-	65.585
BAR/2014 - Veículos	-	57.000
BAR/2013 - Mobiliário	-	17.675
BAR/2013 - Veículos	-	212.000
Programa de Nivelamento Regionais - Veículos	-	43.800
BAR/2014 - Equipamentos	-	22.920
Bens Adq de Terc - Equip, máquinas e aparelho em geral	43.178	-
Bens Adq de Terc - Veículos	312.800	-
Bens Adq de Terc - Equipamentos de Informática	181.191	-
Bens Adq de Terc - Móveis Utensilio	197.970	-
	735.139	713.665
	1.551.243	1.565.671

No terceiro trimestre do exercício de 2018 foi realizado a transferências dos valores das contas de recursos de terceiros discriminadas por convênio para contas de recursos de terceiros discriminadas por grupos patrimoniais semelhantes. Esta medida foi tomada com vistas a uma melhor adequação dos bens patrimoniais com recursos de terceiros.

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
(-) Depreciações acumuladas - Rec próprio		
Equipamentos, máquinas e aparelho em geral	64.038	60.720
Veículos	4.340	46.340
Mobiliário em Geral	168.756	152.856
Equipamentos de Comunicação	11.480	7.755
Maquinas Apar e Utencílios	296.404	272.225
Outros Equip e Mat Permanentes	68.633	61.433
	613.651	601.329
(-) Depreciações acumuladas - Rec terceiros		
Rede e-Tec - Mobiliários	-	9.167
BAR/2014 - Mobiliários	-	6.883
BAR/2013 - Máquinas e aparelhos	-	31.743
Sertão Empreendedor	-	1.697
Sebrae Nacional	-	2.970
Sebrae	-	1.685
Convênio Palma	-	11.201
Convênio BNB Palma	-	4.113
Convênio BNB	-	9.733

Convênio FAR 2012	-	7.500
Convênio BAR 2012	-	1.786
Rec. Próprio/Rede e-Tec	-	1.296
Programa de Nivelamento das Regionais	-	2.282
Rede e-Tec - Equipamentos	-	22.798
BAR/2014 - Veículos	-	23.750
BAR/2013 - Mobiliário	-	4.260
BAR/2013 - Veículos	-	119.267
Programa de Nivelamento Regionais - Veículos	-	9.490
BAR/2014 - Equipamentos	-	3.319
Bens Adq de Terc - Equip, máquinas e aparelho em geral	33.566	-
Bens Adq de Terc - Veículos	198.703	-
Bens Adq de Terc - Equipamentos de Informática	89.428	-
Bens Adq de Terc - Móveis Utensilio	49.485	-
	371.182	274.940
	984.833	876.269

No exercício de 2018, foi procedida a baixa de bens no valor total de R\$ 51.812 pelo valor de custo de aquisição, sendo seu processo devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo do SENAR-AR/PB, por intermédio de processo de Leilão número 01/2018 (veículo tipo passeio, marca Volkswagen, modelo Voyage) bem como dos demais bens conforme Resolução do CA .003/2018 em 05/11/2018.

11. CONSIGNAÇÕES S/FOLHA DE PAGAMENTO

1. CONSIGNAÇÕES S/FOLHA DE PAGAMENTO

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Consignações s/folha de pagamento		
Contribuição sindical	-	94
	-	94

12. OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS

1. OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Obrigações com Encargos Sociais s/folha(*)		
INSS a pagar s/folha de pagamento	56.129	54.756
FGTS a pagar s/folha de pagamento	-	17.049
	<u>56.129</u>	<u>71.805</u>
Obrigações e Encargos Sociais s/terceiros (*)		
INSS a pagar autônomos	8.215	11.384
INSS s/Pessoa Jurídica	2.779	1.219
	<u>10.994</u>	<u>12.603</u>
	<u>67.123</u>	<u>84.408</u>

(*) nesta conta, incluem-se as retenções e despesas sobre folha de pagamento, bem como as retenções e despesas oriundas de serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e jurídicas, sendo ambas com recursos próprios e de terceiros.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

1. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Obrigações fiscais s/folha(*)		
IRRF a pagar s/folha de pagamento	30.331	27.322
PIS a pagar s/folha de pagamento	2.277	2.131
	<u>32.608</u>	<u>29.453</u>
Obrigações e Encargos Sociais s/terceiros (*)		
IRRF a pagar s/autônomos	4.049	4.051
ISS a pagar retido s/autônomo	1.286	1.741
IRRF a pagar s/ PJ	951	271
CSRF a pagar s/PJ	3.003	1.309
	<u>9.290</u>	<u>7.372</u>
	<u>41.897</u>	<u>36.825</u>

14. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

1. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Apoio Tur Viagem e Turismo	2.016	-
AFM Serv de Consultoria Agrícola e Pecuária	5.760	-
Agrocamp Serviços e Consultoria Ltda.	7.065	4.800
Agrotopo Assessoria de Serv Agron e Topográficos	2.400	-
Anderson Amaral de Bulhões	3.600	2.500
André Luiz Azevedo da Silva	2.400	-
André Pereira da Silva - ME	2.364	-
Andreia Sousa da Silva - ME	2.500	-
Anísio Gomes da Silva Neto - MEI	5.600	-
ASSB Representações e Serv.	3.693	-
Agropec.Ltda - ME		
Assessoria e Desenvolvimento Sust. Soc e Ext Rural	2.837	-
Associação dos Criad Ovinos e Caprinos Juazeirinho	3.950	-
Besp Consultoria de Imóveis	-	5.000
Barretos e Abrantes Serv. Agropecuários Ltda	2.400	-
Bodopita Consultoria Rural Ltda.-ME	9.560	7.200
Bradesco Saúde	-	23.621
Brasileiro e Furtado Acabamentos da Const. Ltda.-ME	4.800	9.600

Campagro Consultoria Agrícola e Pecuária Ltda	5.847	5.676
CR Consultoria e Locação Agrícola ME	7.092	3.128
Dário de Medeiros Bezerra	4.240	-
Deivid Lima Batista	3.333	-
Doralice Pereira Falcão - MEI	3.080	-
Energisa S/A	4.904	-
Estracontry Consultoria e Assessoria	4.942	-
Federação da Agric. e Pecuária da Paraíba	16.252	15.048
Feitosa Instrutoria	-	5.600
Interagro Gest. Tec. e Integração Rural Ltda.	-	3.082
GC do Amaral & Lidiane Engenharia Ltda	3.120	-
Isaac Nildon de Araújo Montenegro	2.400	-
Levy Quirino Cavalcanti Júnior - MEI	5.600	-
Luiz Júnior Guimarães	2.364	-
NBJ Serv. de Agronomia Pecuária e Consultoria Ltda	3.901	-
Oliveiros de Oliveira Freire	3.200	-
Pec. Serviços e Eventos Corporativos Ltda.-ME	-	5.640
Rainha da Paraíba C. Cons. Assessoria Tec Ltda - ME	4.137	-
Sind dos Prod. Rurais de Gurjão	3.100	-
Sind dos Prod. Rurais de Itabaiana	3.600	-
Sind dos Produtores Rurais de Juazeirinho	2.950	2.950
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Com S/A	60.940	29.139
Solucamp Soluções e Serv. Agropecuários Ltda.-ME	4.800	4.800
Suenia Felix Leite Belmon	2.600	-
Super Liga 66 Comunicação Ltda	6.765	-
Tercerize Serviços especializados EIRELI ME	9.687	8.787
Wagner Jean Fonseca Nunes	2.880	-
Credores diversos	23.337	54.346
	256.016	190.917

Na relação de fornecedores, foram relacionados aqueles que apresentaram saldo acima de R\$ 2.000 ao final de cada exercício. Os restantes estão incluídos em fornecedores diversos, que apesar de seu valor total ser de R\$23.337 é composto de pequenos fornecedores. Destacamos ainda que tais valores representam obrigações de curto prazo com vencimento abaixo de 30 dias.

15. RELAÇÕES ENTRE UNIDADES

1. RELAÇÃO ENTRE UNIDADES

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
SENAR-AR/AC	49.874	25.969
	<u>49.874</u>	<u>25.969</u>

Refere-se às remessas de materiais instrucionais (cartilhas para a realização de treinamentos) do SENAR Administração Central a Regional para realização das nossas atividades previstas no Plano Anual de Trabalho.

16. CREDORES DIVERSOS

1. CREDORES DIVERSOS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Credores diversos		
Cheques a compensar	-	205
Prefeitura Municipal de Prata(*)	1.000	-
	<u>1.000</u>	<u>205</u>

(*) Trata-se de um contrato de patrocínio firmado com a Prefeitura Municipal de Prata em virtude da realização do evento “Exposição Nacional de Cabras Leiteiras”

17. CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR

1. TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Contratos e termos de adesão a realizar		
Termo de Adesão SENAR-AR/AC - Rede e-Tec II	34.379	127.376
Programa Bonif s/ Arrecadação das Regionais	83.382	-
Termo de Adesão SENAR-AR/AC - Programa de Nivelamento Regional	1.201	679
	<u>118.962</u>	<u>128.055</u>

18. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

1. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Apropriação de férias	74.329	71.334
Apropriação de encargos sociais sobre férias	44.453	46.774
Apropriação de FGTS sobre férias	15.329	19.084
	<u>134.111</u>	<u>137.192</u>

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Superávit	Total
Saldos em 31.12.2016	1.063.738	(113.496)	950.242
•Ajuste de exercício anterior	-	-	-
• Transferência	(113.496)	113.496	-
•Superávit do exercício	-	460.514	460.514
Saldos em 31.12.2017	<u>950.242</u>	<u>460.514</u>	<u>1.410.756</u>
• Transferência	460.514	(460.514)	-
•Superávit do exercício	-	42.099	42.099
Saldos em 31.12.2018	<u>1.410.756</u>	<u>42.099</u>	<u>1.452.855</u>

31 de dezembro de 2018

Mário Antônio Pereira
Borba
Presidente
CPF: 048.690.364-87

Sérgio Ricardo Gouveia
Martins
Superintendente
CPF: 907.059.474-91

Isaac Newton de Freitas
Gadelha
Contador
CRC: PB-006616/0-9
CPF: 80486886468